



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### LEI MUNICIPAL 2.568/2016

**SÚMULA:** Nomina Vias Públicas do município de Clevelândia, localizadas no Loteamento Grando.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam nominadas as vias públicas do município de Clevelândia localizadas no Loteamento Grando, conforme nominata a seguir:

- I- Rua Sete – Paul Franz Biedermann;
- II- Rua Nove – Alfredo Biedermann;
- III- Rua Onze – Estevino Grando.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº004/2015 de autoria do Vereador Climério Santos Gabriel .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 31 DE MAIO DE 2016.

  
Álvaro Felipe VALÉRIO  
Prefeito De Clevelândia

Publicado Edição Nº 6096 Pág. 01

Em 02/06/2016 Jornal: Dimensão Sudoeste